



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

PORTARIA N°3175/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2758/2009, de 09.07.2009,

R E S O L V E

Declarar indevida a concessão, pela **Portaria n°2694/2013** de 25 de junho de 2013, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **CARLOS ALBERTO MENDES DA MOTA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1° de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, em detrimento da **Portaria n°2621/2013** de 18 de junho de 2013 que já concede a referida progressão.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de julho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor